



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

OBJETO: Aquisição de **Solução Personalizada dos CORREIOS – Selos Comemorativos, Carimbo Comemorativo e Réplica do Carimbo** alusivo aos 77 anos de Emancipação Político-administrativo do Município de Barueri e Instalação da Câmara Municipal de Barueri.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Servidor	Função
Reginaldo da Cruz Costa	Assistente Legislativo Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso
Hemily Junes Martins Pasetto	Diretora de Departamento

INTRODUÇÃO:

Este Estudo Técnico Preliminar visa a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para Solução Personalizada – Selo Comemorativo, Carimbo Comemorativo e Réplica do Carimbo pelos 77 anos de Emancipação Político-administrativo do município e da Instalação da Câmara Municipal de Barueri. Tal aquisição compreende a criação e emissão de selos em folhas e criação de carimbos comemorativos, com lançamento em cerimonial previsto para ser realizada no dia 26 de março de 2026 ou em outra data a ser definida em comum acordo entre as partes.

A contratação é de interesse, oportunidade e conveniência da Câmara Municipal de Barueri, cujo aniversário de Emancipação Político-administrativo da do Município ocorre tempestiva e concomitantemente com a Instalação do Poder Legislativo no ano de 1949.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em 26 de março de 2026 serão comemorados os 77 Anos de Emancipação Político-administrativo deste município, e todos os anos a Câmara Municipal de Barueri realiza uma Sessão Solene em homenagem a esse dia, por se tratar de uma data muito especial em que se comemora a elevação do então Distrito de Barueri para Município, por isso o interesse em adquirir a Solução Personalizada dos Correios “**Selos Comemorativos e Carimbos Comemorativos**”.

Corroborar com a data a Resolução n. 2, de 29 de setembro de 2015, que define como uma das atribuições do Arquivo da Câmara Municipal de Barueri propor programas de ação educativa, social e editorial destinados estreitar o vínculo da instituição com a comunidade. Difundir, entre outras efemérides, a data de 26 de março de 1949 e os 77 anos é garantir e manter cada vez mais forte a ligação entre a cidade e seus munícipes.

Nesses 77 anos, a Câmara Municipal vem realizando a sua função constitucional propondo e deliberando importantes projetos, legislando sobre assuntos de interesse local, suplementando a legislação federal e estadual, sustentando as ações do Executivo, participando, acompanhando e escrevendo a História do município de Barueri.

Registrar essa data em forma de selos comemorativos personalizados e levar esse momento único até onde os CORREIOS alcança é reconhecer e despertar para a História do Poder Legislativo Municipal e da Cidade de Barueri.

Assim como feito em 1999, com a conquista do certificado ISO 9002, onde foi confeccionado o “Carimbo Comemorativo Rumo à Qualidade Total”, repetir o cerimonial de lançamento de um novo selo será especial para a Câmara Municipal de Barueri.

O cerimonial de lançamento do Selo e Carimbo poderá ser durante a Sessão Solene do dia 26 de março de 2026, onde estarão presentes autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, militares, eclesiásticos e a sociedade ou outra data a ser definida em comum acordo com a Agência da ECT em Barueri.

Sabemos da seriedade e alcance que as agências têm em todo território nacional, isso certamente agrega força a nossa celebração.

A população de Barueri, bem como os vereadores ficarão honrados com esta memorável homenagem.





2 – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto está previsto no Plano de Contratação Anual de 2026, cujos números são 427, 428 e 511.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto dispensa qualquer formalidade com vistas a requisitos de normas técnicas; atestados ou outras fornecidas por profissionais ou categorias; leis municipal, estadual ou federal, exceto das relacionadas com esta contratação, mas alguns requisitos são necessários para atender as expectativas do feito.

- a) Uso de fotografia fornecida pela Câmara Municipal de Barueri.
- b) Utilização do logotipo usado nas comemorações de 77 anos, a qual será fornecida pela Câmara.
- c) Apresentação de modelos do Selo e Carimbo comemorativo para aprovação.
- d) Organização do Cerimonial de Lançamento do Selo, preferencialmente, a ser realizado em 26 de março de 2026, durante a Sessão Solene de Emancipação Político-administrativa.
- e) Participação de representantes do CORREIOS no evento de obliteração.
- f) Obliteração das cartas apresentadas na Agência de Barueri durante 30 dias.
- g) Permanência na Agência Central de São Paulo, no Setor Filatélico, para atender clientes filatelistas por 30 dias.
- h) Permanência por tempo indeterminado no Museu Nacional dos Correios em Brasília – DF.

O prazo para execução do objeto será de até 60 dias úteis, contados da data da emissão da autorização de fornecimento (A.F.), que será emitida após a aprovação da arte dos carimbos e a assinatura do “termo de personalização de selos”, visto que na data de assinatura do contrato ou instrumento congênere, serão enviados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) a fotografia do prédio da Câmara Municipal de Barueri, bem como logotipo dos 77 (setenta e sete) anos de emancipação político-administrativa, com vistas à elaboração dos modelos dos carimbos e selos, a partir desta data de envio, as partes contratantes terão o prazo máximo de até 4 (quatro) dias úteis para elaboração, apresentação e aprovação dos referidos modelos. Devendo o responsável pela área requisitante solicitar a emissão da autorização de fornecimento ao departamento de gestão de contratos imediatamente após a aprovação da arte dos carimbos e a assinatura do “termo de personalização de selos”.

Demais condições e prazos de entrega do objeto ocorrerão da seguinte forma:

Item 1 - Folha base de selos impressa em off-set pela Casa da Moeda do Brasil.

- a) Forma de fornecimento: integral;
- b) Prazo de entrega: 60 dias úteis, contados da data de emissão da autorização de fornecimento;
- c) O Item 1 deverá ser entregue, em dias úteis, das 9 às 16 horas aos cuidados da Departamento de Documentação e Acervo – Secretaria Legislativa;
- d) Local de entrega: Câmara Municipal de Barueri, sito à Avenida Wagih Salles Nemer, 200 – Centro - Barueri, CEP: 06401-134, das 9 às 16 horas, devidamente acondicionados de forma a preservar o produto, correndo por conta exclusiva dos CORREIOS o ônus da entrega ou frete e demais encargos pertinentes.

Item 2 - Carimbo Comemorativo com obliteração:

- a) Forma de fornecimento: integral;
- c) Prazo de entrega: 30 dias úteis, contados da data de emissão da autorização de fornecimento;
- d) O Item 2 permanecerá na Agência do Correios localizada na Avenida Sansão, 98 - Jardim São Pedro, Barueri - SP, CEP 06402-970, durante o prazo estabelecido, obliterando cartas seladas da instituição e de outros clientes. Após o período de obliteração, o Carimbo Comemorativo deverá permanecer por 30 dias no Setor Filatélico da Agência Central de São Paulo e no Museu Nacional dos Correios em Brasília – DF por tempo indeterminado.

Item 3 - Réplica do carimbo comemorativo:

- a) Forma de fornecimento: integral;





- c) Prazo de entrega: 30 dias úteis, contados da data de emissão da autorização de fornecimento;
- d) O Item 3 deverá ser entregue, em dias úteis, das 9 às 16 horas aos cuidados da Departamento de Documentação e Acervo – Secretaria Legislativa;
- e) Local de entrega: Câmara Municipal de Barueri, sito à Avenida Wagih Salles Nemer, 200 - Centro - Barueri, CEP 06401-134, das 9 às 16 horas, devidamente acondicionados de forma a preservar o produto, correndo por conta exclusiva do CORREIOS o ônus da entrega ou frete e demais encargos pertinentes.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A quantidade estimada para contratação foi baseada em correspondências postadas pelos departamentos e gabinetes, mas também com margem para distribuição pelos gabinetes e aumento gerado pela novidade do objeto.

ITEM	Descrição detalhada	Unidade	QTD
1	Selo Comemorativo (folha base de selos impressa em off-set pela Casa da Moeda do Brasil com 12 selos cada). sendo dois tipos de modelos de selos com artes distintas, com respectivos quantitativos de 300 folhas para cada um dos modelos.	Folhas	600
2	Carimbo comemorativo com obliteração	serviço	1
3	Réplica do Carimbo comemorativo	Peça	1

Observação: Os Selos Comemorativos serão distribuídos aos setores de Protocolo, Documentação e Acervo, Gabinetes de Vereadores, Setor de Correspondências da Prefeitura Municipal de Barueri e aos presentes durante a Sessão Solene no dia 26 de março de 2026.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base no Art. 74 da Lei federal n. 14.133/2021 **deve-se dispensar a forma e os critérios de seleção do fornecedor**, pois apenas a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) tem a exclusividade dos serviços postais e correio no Brasil, ou seja, a inviabilidade de competição é uma das hipóteses de inexigibilidade de licitação.

Corroborar o Art. 8º da Lei federal n. 6.538/1978, na qual dispõe que são atividades correlatas ao serviço postal a venda de selos e peças filatélicas e no Art. 9º o monopólio nas atividades de fabricação, emissão de selos e outras fórmulas de franqueamento postal.

6 – ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

O custo estimado é de **R\$ 54.560,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais)**. Essa estimativa de preço foi elaborada com base em valores e especificações enviada por representante comercial da Empresa CORREIOS, conforme detalhamento da tabela a seguir:

TABELA ECT (abril/2025)	
Selo personalizado (folha com 12 selos)	Valor em R\$ (por folha)
1	R\$ 88,45
2 a 100	R\$ 65,25
101 a 500	R\$ 63,80





501 a 1.000	R\$ 62,35
Mais de 1.000	R\$ 60,90
Carimbo Comemorativo	R\$ 14.800,00
Réplica do Carimbo	R\$ 1.480,00

Objeto	Quantidade	Valor	Total
Selo Comemorativo (folha base de selos impressa em off-set pela Casa da Moeda do Brasil com 12 selos cada). sendo dois tipos de modelos de selos com artes distintas, com respectivos quantitativos de 300 folhas para cada um dos modelos.	600 (folhas)	R\$ 63,80	R\$ 38.280,00
Carimbo comemorativo com obliteração	1 (serviço)	R\$ 14.800,00	R\$ 14.800,00
Réplica do Carimbo comemorativo	1 (peça)	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00
Valor Total:			R\$ 54.560,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dispensado com base no Art. 74 da Lei federal n. 14.133/2021 e Art. 8º da Lei federal n. 6.538/1978, conforme descrito no Item 5 – Levantamento de Mercado.

A solução apontada nesse Estudo é a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cuja tem a exclusividade dos serviços postais no Brasil, conforme a lei federal 6.538, de 22 de junho de 1978 que dispõe sobre os serviços postais:

“Art. 8º São atividades correlatas ao serviço postal:

I - Venda de selos, peças filatélicas, cupões-resposta internacionais, impressos e papéis para correspondência;

II - Venda de publicações divulgando regulamentos, normas, tarifas, listas de código de endereçamento e outros assuntos referentes ao serviço postal;”

...

“Art. 9º São exploradas pela União, em regime de monopólio, as seguintes atividades postais:

I - recebimento, transporte e entrega, no território nacional, e a expedição, para o exterior, de carta e cartão-postal;

II - Recebimento, transporte e entrega, no território nacional, e a expedição, para o exterior, de correspondência agrupada;

III - fabricação, emissão de selos e de outras fórmulas de franqueamento postal.”

A solução como um todo será apresentado no dia do cerimonial de lançamento, compreendendo o selo e a obliteração com o carimbo comemorativo durante a Sessão Solene de Emancipação Político-administrativa.

Os selos, após a entrega, serão distribuídos aos setores que fazem uso do envio de correspondências para selagem enquanto durarem a quantidade adquirida. O carimbo permanecerá por 30 (trinta) dias na Agência dos Correios indicada pela Câmara para obliteração das correspondências até seu arquivamento final no Museu Nacional dos Correios em Brasília – DF e a réplica, por fim, ficará arquivada na Câmara Municipal de Barueri compondo o Acervo Histórico.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO





O parcelamento da solução não se mostra necessário e eficiente, pois o objeto é fornecido por apenas uma empresa, a qual detém o monopólio dos serviços postais.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Podemos esperar mais de um evento de comemoração e demonstração de apreço por própria cidade além da satisfação e o orgulho, podemos esperar uma melhoria na imagem da instituição legislativa no que se refere ao bem estar gerado pela satisfação de ser, estar e, também, participar de uma cidade pujante como Barueri. Programas integrativos, cujo objetivo é integrar e aproximar os munícipes, visitantes e demais cidadãos a Câmara Municipal, ajudam a promover e estimular a participação da sociedade, tendo como consequência o despertar da cidadania, de formadores de opiniões e o fortalecimento da Democracia.

O lançamento do selo comemorativo ensejará a veiculação de matéria jornalística no site oficial e os demais meios de comunicação regional o replicarão, tornando o feito um possível indicador de satisfação. Isso pode ser obtido com a demonstração da beleza estética e arquitetônica dos próprios públicos levados ao conhecimento das pessoas, não somente por meio de sites, revistas e jornais, mas também num pequeno e elegante selo dos CORREIOS.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O objeto deste estudo não requer nenhuma providência prévia ao contrato, que ensejaria outra contratação. A produção da fotografia da sede e o logotipo de 77 anos já estão preparados para a preparação da arte.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Nenhuma contratação correlata ou interdependente é necessária para a aquisição, execução e realização do objeto.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Tudo que adquirimos ou produzimos oferece algum impacto ao meio ambiente e medidas mitigadoras devem ser adotadas por toda a cadeia envolvida. Se por lado a contratação não impactará diretamente, a política ambiental adotada pela Câmara Municipal de Barueri, com a certificação ISO 14001 e a Política de Sustentabilidade Empresarial do CORREIOS acabam por compensar a aquisição do objeto em muito. Assim mesmo, nenhuma ação adicional será necessária por conta desta contratação.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Todos os requisitos formais impostos pela Lei Federal n. 14.133/2021, foram elencados neste Estudo Técnico Preliminar. Embora o objeto desta contratação deriva da inviabilidade de competição, ainda mais se tratando da Empresa de Correios como única fornecedora, cujo monopólio é detentor, a elaboração deste ETP não foi dispensada e traz informações que não só procura o sucesso da contratação, mas também contribui com o acompanhamento e a execução. Por todo o exposto, pode-se concluir pela viabilidade da contratação.

Barueri, 9 de janeiro de 2026.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

REGINALDO DA CRUZ COSTA: _____

